



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 44 /2005

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores do Foro

Por intermédio do presente expediente, tenho a honra de remeter a V. Exa., para conhecimento, cópia reprográfica do ofício datado de 22 de junho do corrente, referente aos autos nº 031.02.001966-2, oriundo do Juízo de Direito da comarca de Indaial.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 30 de junho de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha'.

Desembargador **ELÁDIO TORRET ROCHA**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Indaial
1ª Vara

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
 DE INDAIAL - SANTA CATARINA
 CARTÓRIO DA 1ª VARA
 Rua Tiradentes, 111 - Centro
 89 130-000 - INDAIAL

Ofício nº Indaial, 22 de junho de 2005.

Autos nº 031.02.001966-2

Ação: Representação Criminal

Representante: Ministério Público e outro

Representado: Yuri Anderson Covizze

Expediente circular.

*E 30
06
05*

Eládio Torret Rocha
 Corregedor-Geral da Justiça

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para informar que o adolescente Yuri Anderson Covizze, que se encontrava cumprindo Medida sócio-educativa junto a Casa da Semi-liberdade de Florianópolis, localizada à Rua Rui Barbosa, 561 - Bairro Agrônômica - evadiu-se do local na data de 15.04.2005.

De que, estamos contatando, Vossa Excelência, para solicitar o auxílio desta distinta Corregedoria na tentativa de localizá-lo. No caso, de lograr êxito, conduzi-lo ao Centro Educacional Regional para cumprimento de outra Medida, pois, houve regressão de regime, ou seja, para Internamento, à razão de 03(três) meses. E ainda, que seja comunicado este Juízo afim de encaminhar as devidas providências.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Dra. Cleusa Maria Cardoso
 JUIZA DE DIREITO
 Cleusa Maria Cardoso
 Juiz(a) de Direito

Excelentíssimo Senhor
Desembargador
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
 Rua Álvaro Müllen da Silveira, 208, 8º andar - Centro
 88020-901 - Florianópolis/SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 27/06/2005 15:04 027758

Mod. 07.056 - Endereço: Rua Tiradentes 111, Centro, CEP 89130-000, Indaial-SC